Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 94 de 1º de junho de 1977.

"Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta, e eu, Presidente, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O::

Art. 1º - Fica alterado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, passando o artigo terceiro a ter a seguinte redação:

"ART. 3º - As sessões da Câmara serão realizadas em sua séde, reputando-se nulas as realizadas fora, com exceção das sessões solenes ou comemorativas e das duas últimas do mês de junho de cada ano, que serão realizadas no Distrito de Santo Antônio do Descoberto".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, em 1º de junho de 1977.

Hélio Roriz - Presidente.

Ruy Barbosa Meireles.- 1º Secretário.

Telson Dionísio Rodrigues.- 2º Secretário.